



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

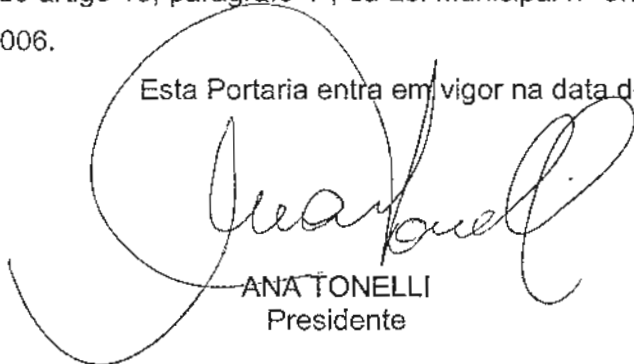
PORTARIA Nº 2.042, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Concede ao servidor FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 12 de dezembro de 2006.

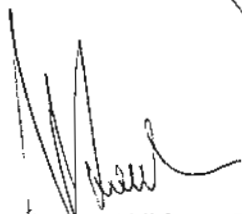
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 6.712/06, a partir de 12 de dezembro de 2006.

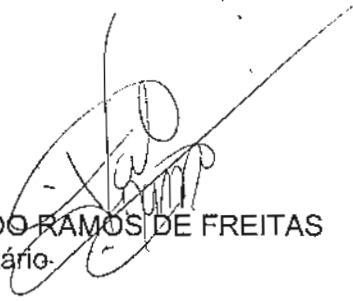
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

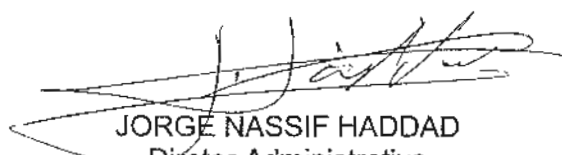


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de dois mil e seis (15/12/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 19/12/06